

DECRETO Nº 064/2022, de 26 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorando em 28 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º- Transferir de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º- O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de outubro de 2022.



ROBERTO PINA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL